



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.108/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 12 de junho de 2024

DECRETO Nº 2108, de 12/06/2024.

Abre Créditos Extraordinários no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Extraordinário no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 – SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.111.1923	DEFESA CIVIL - ENCHENTES -RECURSO FEDERAL	3.3.9.0.30	1759	115960	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Receita	Recurso	Valor
3540	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 12/06/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5029/qoNykiNjeUs-xHnI69otxfIKgwDz6tsW.pdf>